

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

 $Avenida\ Tancredo\ Neves,\ 1137,\ 1^oAndar\ -\ Bairro:\ Neva\ -\ CEP:\ 85802-226\ -\ Fone:\ 45\ 3322-9921\ -\ www.jfpr.jus.br\ -\ Email:\ prcas02@jfpr.jus.br\ -\ Prcas02@jf$

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO

DESPACHO/DECISÃO

1. Considerando as medidas preventivas para mitigação dos riscos decorrentes do novo coronavírus (COVID-19), adotadas no âmbito do TRF/4, e, em especial, o despacho oriundo da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região no processo SEI/TRF4 nº 0002125-47.2020.4.04.8000 (E332), cancele-se o leilão designado para os dias 03 de abril de 2020 e 17 de abril de 2020.

Intimem-se.

- **2. Intime-se** ainda a parte exequente para que se manifeste acerca da certidão lavrada pelo Oficial de Justiça no E331, no prazo de 15 dias.
- 3. No mais, à Secretaria para oportuna designação de novas datas para a realização de leilão dos bens penhorados no feito, <u>tão logo seja levantada a suspensão de prazos processuais determinada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo TRF4</u>, com a aplicação da Consolidação Normativa desta 2ª Vara Federal no que couber, retornando os autos conclusos para decisão nas demais hipóteses.

Documento eletrônico assinado por **SUANE MOREIRA OLIVEIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4º Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700008404925v5** e do código CRC **0720f758**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SUANE MOREIRA OLIVEIRA Data e Hora: 31/3/2020. às 16:33:1

5005677-54.2013.4.04.7005 700008404925.V5